



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 122/2024/SEGOV

DESPACHO	
<input type="checkbox"/>	DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	
EM	/ /20
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Unaí, 20 de março de 2024.

Referência: Ofício n.º 12/2024/SACOM (ofício 123/2024 – Tião do Rodo)

Processo Administrativo nº 04920/2024 e 02704/2024

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e de ordem do Prefeito Municipal, Sr. José Gomes Branquinho, e em resposta aos questionamentos apresentados ao PL nº 160/2023, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas:

I) Tratou-se apenas de um erro de digitação, conforme se verifica na cópia do processo administrativo encaminhado juntamente com o Projeto de Lei ao Poder Legislativo e conforme se verifica na matrícula nº 54.424 do Cartório de Registro de Imóveis de Unaí (cópia anexa), podendo ser corrigido através de emenda do relator e/ou mesmo quando da redação final.

II) A fundamentação legal foi o artigo 17 da Lei 8666/93 (Lei de licitações), conforme se verifica no parecer jurídico da lavra do procurador efetivo do Município, Dr. Clever Rodrigues Ramos Júnior;

III – O processo administrativo nº 1557/2023 iniciou o trâmite nesta Prefeitura em 11 de julho de 2023, e foi iniciado pela Câmara de Vereadores, através do Ofício nº 032/GAB/PSD/Ver. Paulo Arara, tendo sido o projeto de lei protocolizado nesta r. Casa Legislativa ainda no ano de 2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pedro/Imar Melgaco
Secretário Municipal de Governo

Ao Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Câmara Municipal de Unaí-MG

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

54.424

FICHA

A 46

MATRÍCULA N° 54.424 - (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro).

11 de dezembro de 2017.

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção situado nesta cidade e Comarca de Unaí-MG, no Bairro KAMAIURÁ, na Rua 'ITAObi', esquina com a Rua 'AMANAPORANGA', lote nº 01 da quadra 16, medindo 12,50 m de frente e fundos e 50,00 m nas laterais, num total de 625,00 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Itaobi, pelo fundo com a Rua Itamapiranga, pela lateral esquerda com a Rua Amanaporanga e pela lateral direita com o lote 02;" havido de divisão e posteriormente de lotreamento.

PROPRIETÁRIOS: MÚCIO DE CASTRO ALVES, brasileiro, divorciado, CPF nº 034.263.616-34 e CI nº 20.639-OAB-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Unaí-MG, na Praça das Karaíbas, 222, Residencial Kamayurá e MAURO LÚCIO DE CASTRO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, proprietário rural, CPF nº 219.411.576-53 e CI nº 354.955 - SCF-SP, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, na Rua 30, nº 14, Bairro Santa Cruz II.

TÍTULO AQUISITIVO: R-3 matrícula 30.537 deste Ofício. Emol: R\$18,39, Rec: R\$ 1,10, TFJ: R\$6,13, total: R\$25,62. Dou fé. A Escrevente, Carvalho.

AV.1 - 54.424 - Protocolo 160.196 - 11.12.2017

VERBAÇÃO DE ÓBITO - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade e Comarca de Unaí-MG, no livro 0272-E, fls. 040/047, Prot. 0348/17, em 22 de agosto de 2017, conforme certidão datada de 06.12.2017, com Selo Elet. BNX43451, Cód. Seg. 7176031484995136, encerrado a presente para constar o óbito do proprietário de 50% (cinquenta por cento) do imóvel ora matriculado, Sr. MÚCIO DE CASTRO ALVES, ocorrido em 05.12.2006, conforme Certidão de Óbito mat. 1227700155 2006 4 00040 104 0022 185 62, do Ofício de Registro Civil do 2º Subdistrito da Sede e Comarca de Barretos-SP. Encolamentos por este ato: Emol. R\$14,62, Recompe: R\$0,88 - TFJ: R\$4,67 - total: R\$20,37. Dou fé. Unaí, 11 de dezembro de 2017. (M). A Escrevente, Carvalho.

AV.2 - 54.424 - Protocolo 160.196 - 11.12.2017.

PAGAMENTO DE HERANÇA - ásca: 50% (cinquenta por cento) do imóvel ora matriculado. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade e Comarca de Unaí-MG, no livro 0272-E, fls. 040/047, Prot. 0348/17, em 22 de agosto de 2017, conforme certidão datada de 06.12.2017, com Selo Elet. BNX43451, Cód. Seg. 7176031484995136, compareceram como OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS a companheira, os herdeiros e cessionários descritos e qualificados no título apresentado, no ato assistidos pelo advogado assistente o Dr. Sidney Moraes Lacerda, CI profissional 116.762-OAB-MG e CPF 626.010.826-91, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Afonso Pena, 500, salas 409/410, centro, Unaí-MG. DO AUTOR DA HERANÇA: MÚCIO DE CASTRO ALVES, faleceu no dia 05.12.2006, conforme Certidão de Óbito mat. 1227700155 2006 4 00040 104 0022 185 62, do Ofício de Registro Civil do 2º Subdistrito da Sede e Comarca de Barretos-SP, em vida era brasileiro, residente e domiciliado na Rua Tutóia, nº 22, Bairro Kamaiurá, Unaí-MG, apesar de divorciado desde 21.08.1987, mantinha relação de união estável com MARIA DE JESUS OLIVEIRA, desde 25.08.1972, relação essa reconhecida e não contestada pelos herdeiros, deixou tão-somente

Vide R-3

50% de Múcio vide
Av.1 / R-2
50 % vide
R-3

03 filhos, todos maiores e capazes. Assim, nos termos do art. 610, §1º do Novo Código de Processo Civil e a Resolução nº 35/2007 do Conselho Nacional de Justiça, os 50% (cinquenta por cento) do imóvel ora matriculado, pertencentes ao espólio de Múcio de Castro Alves, avaliado em R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) foram inventariados e partilhados da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) para a companheira 'MARIA DE JESUS OLIVEIRA', CI M-4.534.943-SSP-MG e CPF 471.095.806-87, brasileira, paisagista, residente e domiciliada na Rua Tutóia, 222, Bairro Kamaiurá, Unai-MG, civilmente solteira, maior, e 16,666% no valor de R\$ 1.566,66 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada herdeiro filho, 'MAURO LÚCIO DE CASTRO ALVES', CNH 00741805007 - DETRAN-MG e CPF 219.411.576-53, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 30, nº 14, casa 03, Bairro Santa Cruz II, em Cuiabá-MT; solteiro, maior; 'ANTÔNIO DE CASTRO ALVES', CI 5.070.480-SSP-PA, CPF 145.002.136-00, brasileiro, Servidor Público, residente e domiciliado na Av. João Pessoa, 1.170, Bairro Catedral, em Altamira-PA, divorciado desde 19.09.2000 e 'TÂNIA LIS DE CASTRO BUSNARDO', CI profissional 00415 - CRP-MT, CPF 794.871.651-34, psicóloga, casada desde 30.06.1973 sob o regime da comunhão de bens com VANDERLEI BUSNARDO, CI profissional 0600328862-CREA-SP, CPF 562.426.548-49, engenheiro agrônomo, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Nilo Póvoas, 550, Bairro Boa Esperança, em Cuiabá-MT. Incidente do ITCD e recolhido conforme consta do título apresentado. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome do Espólio. Custas e emolumentos por este ato, excluída a meação: Emol: R\$199,38, Recompe: R\$11,96, TFJ: R\$81,43 - total: R\$292,77. Dou fé. Unai, 11 de dezembro de 2017. (M). A Escrevente, Janealvo

R-3 - 54.424 - Protocolo 167.109 - 25.03.2019

COMPRA E VENDA - área: 625,00 m². TRANSMITENTES: MARIA DE JESUS OLIVEIRA, filha de Paulino Dias Soares e Jovelina Maia de Oliveira, CI M-4.534.943-SSP-MG, CPF 471.095.806-87, brasileira, solteira, paisagista, residente e domiciliada na Rua Tutoia, nº 222, bairro Kamaiurá, Unai-MG, neste ato representada por seu procurador, GEVAL DE OLIVEIRA, filho de Antônio Pedro de Oliveira e Maria Soares de Oliveira, CI 1.595.317-SSP-PI, CPF 877.292.296-68, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Tutóia, nº 222, bairro Kamaiurá, Unai-MG, conforme procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício desta cidade, aos 05.10.2018, no livro 342-P, à folha 173; MAURO LÚCIO DE CASTRO ALVES, filho de Múcio de Castro Alves e Antônia Vilásia Alves, CNH 00741805007-DETRAN-MG, CPF 219.411.576-53, brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado na Rua 30, nº 14, casa 03, bairro Santa Cruz II, Cuiabá-MT; TÂNIA LIS DE CASTRO BUSNARDO, filha de Múcio de Castro Alves e Antônia Vilásia Alves, CI Profissional 00415-CRP-MT, CPF 794.871.651-34, psicóloga e s/m VANDERLEI BUSNARDO, filho de José Busnardo e Lucina Minatto Busnardo, CI Profissional 0600328862-CREA-SP, CPF 562.426.548-49, engenheiro agrônomo, brasileiros casados desde 30.06.1973, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua

Vide R-4.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNÁI - MINAS GÉRALS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

Professor Nilo Póvoas, nº 550, bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT; e ANTONIO DE CASTRO, filho de Múcio de Castro Alves e Antônia Vilásia, CI 5.070.480-SSP-PA, CPF 145.002.136-00, brasileiro, servidor público, divorciado desde 19.09.2000, residente e domiciliado na Av. João Pessoa, nº 1.170, bairro Catedral, Altamira-PA, estes últimos representados por seu procurador, NILTON DE SOUSA COSTA, filho de Nilton de Sousa e Ilma de Sousa Costa, CI 1.488.618-SSP-GO, CPF 323.130.711-20, brasileiro, casado, corretor, residente e domiciliado na Rua Pompéu, nº 306, bairro Floresta, Unaí-MG, conforme procurações lavradas no 6º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, aos 18.04.2018, 02.05.2018 e 25.01.2017, nos livros 806, 807 e 764, às folhas 134/135, 145 e 130/131, respectivamente, e procuração lavrada no 3º Ofício de Notas de Altamira-PA, aos 10.02.2017, no livro 078-P, a folha 141. ADQUIRENTE: 'WILSON BATISTA DO COUTO', filho José Batista do Couto e Geralda Pereira do Couto, CI M-2.129.177-SSP-MG, CPF 094.728.946-15, empresário, casado desde 13.09.1974, sob o regime da comunhão de bens, com Jussara Maria de Oliveira Couto, filha de Oswaldo de Oliveira e Silva e Sônia Teixeira de Oliveira, CI MG-2.129.176-SSP-MG, CPF 144.895.896-20, auxiliar de escritório, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. José Luiz Adjuto, nº 214, apto. 602, Centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0282-E, fls. 095 e 096, Prot. 0176/19, em 22 de março de 2019, com Selo Elet. COH76239, Cód. Seg. 6266793920029965. VALOR DA VENDA: R\$ 218.750,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas e dispensadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do Título. Isento da CND do INSS. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada à consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome dos outorgantes vendedores. Emolumentos, códigos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4543-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$1.724,82 Recompe: R\$110,08 TFJ: R\$1.064,50 ISSN: R\$73,39 Total: R\$3.082,87. Selo Eletrônico: COE96471 Código de Segurança: 9461.7043.2203.5731. Dou fé. Unaí, 26 de março de 2019. (RR). A Escrivente, *[Assinatura]*

R-4 - 54.424 - Protocolo 170.140 - 03.10.2019

DAÇÃO EM PAGAMENTO - área: 625,00 m². OUTORGANTES: WILSON BATISTA DO COUTO, filho de José Batista do Couto e Geralda Pereira do Couto, brasileiro, empresário, CI M-2.129.177-SSP-MG e CPF 094.728.946-15 e s/m JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA COUTO, filha de Oswaldo de Oliveira e Silva e Sônia Teixeira de Oliveira, brasileira, do lar, CI MG-2.129.176-SSP-MG e CPF 144.895.896-20, casados no dia 13.09.1974, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Av. José Luiz Adjuto, 214, aptº 602, Centro, Unaí-MG. OUTORGADO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, Centro, nesta cidade, CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GOMES BRANQUINHO, brasileiro, empresário, casado, CI: 308.357-SSP-DF, CPF 187.310.746-34, residente e domiciliado na Rua Buritis, 777, aptº 101, Centro, Unaí-MG, eleito na data de 02.10.2016 e empossado na data de 01.01.2017 durante a 1ª Reunião Solene da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO:

escritura pública de Dação em Pagamento lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0237-E, fls. 005/006, Prot. 0162/19 em 11 de julho de 2019, com Selo Elet. CVU58887 - Cód. Seg. 0217.7778.8282.2440. VALOR DA DAÇÃO: R\$ 218.750,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). Não há incidência de ITBI conforme consta da Declaração para Lançamentos e Pagamentos, constante do título apresentado. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome dos outorgantes. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 6, Cód. Tabela: 4543-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$10.824,05 Recompe: R\$649,38 TFJ: R\$6.343,80 ISSQN: R\$432,94 Total: R\$18.250,17. Selo Eletrônico: DCQ23777 Código de Segurança: 2561.1841.5541.6087. Dou fé. Unaí, 03 de outubro de 2019. (M). A Escrevente, Wainer Almeida.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDEORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 02 fls, é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 11 de agosto de 2020.

Selo: DVW67396

Cod. Segurança: 5898629015049370

O Oficial Humberto E. Lisboa Frederico

Old de Atos Faturados

Emol: R\$ 18,36 Recomp.: R\$ 1,10 TFJ: R\$ 6,87 ISSQN: R\$ 0,73 Total: R\$ 27,06

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcela Aparecida Alvesenja de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Oscar Lemos Vieira